

Santa Fé do Sul, 09 de Novembro de 2017.

Ofício nº 101/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 096/2017.

Assunto: “A municipalidade propôs a ação de Usucapião da área do Lote 01 da quadra 205 da Rua 29, onde esta localizada a “Biquinha”?” e,

“Em caso positivo”,

“Em que fase encontra-se a referida ação?”.

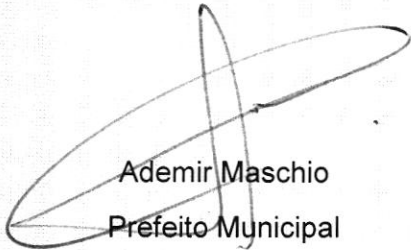
OPJ.

Senhor Presidente:

Atendendo ao quanto solicitado por meio do requerimento de referencia, de autoria dos Ilustres Vereadores Leandro Magoga e Renato Ferraz, passo às vossas mãos o Ofício Especial/PGM, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, Doutor Barcelos Antonio Silveira.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração, que peço estender aos seus nobres pares.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 06/12/17

RECEBIDO

DATA: 29/11/17



RECEIVED
DATE

RECEIVED
DATE

RECEIVED
DATE

Santa Fé do Sul, 09 de Novembro de 2017

Ofício Especial/PGM

Referência – Requerimento da Câmara Municipal nº 096/2017

Ilustríssimo Senhor Assessor de Governo, Gustavo Góes de Assis e José e

Ilustríssimo Senhor Assessor de Governo, José Ribeiro Guimarães Neto

Venho através do presente, informar que não tem conhecimento da existência de ação de usucapião proposta com relação a área do Lote 01 da Quadra 205 da Rua 29, onde está localizada a “Praça da Biquinha”.

Sendo o que nos cumpria informar, apresentamos ao Ilustríssimo Senhor, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



BARCELOS ANTONIO SILVEIRA

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/SP nº 309.428